



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2868 - DATA 05/06/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 528/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor 1482/2024, com fundamento no art.45, da Lei Municipal Complementar nº 01/94, **RESOLVE, exonerar** a pedido, o servidor **RAFAEL JUDA DA SILVA BRITO**, matrícula: **60.005.248-5**, Agente de Combate as Endemias, contratado pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, admitido em 04/05/2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 529/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7006/2023, Protocolo nº 50773/2023, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 191/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE: conceder PENSÃO POR MORTE à AURELINA FERREIRA BASTOS**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Clovis de Freitas Bastos**, em 26/10/2023, matrícula nº 04009643-9, Gari, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 530/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7034/2024, Protocolo nº 5352/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 200/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE: conceder PENSÃO POR MORTE à CLOVIS FEITOSA NEVES**, na qualidade de companheiro, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento da ex-servidora **Marilene Araújo Freitas**, em **05/09/2023**, matrícula nº 04004647-2, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 531/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7042/2024, Protocolo nº 7603/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 183/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **ANTONIO MOREIRA GOMES**, em 11/02/2024, matrícula nº 04007456-0, Professor, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 532/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7031/2024, Protocolo nº 5431/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 162/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Alberilio de Souza Mota**, em 17/01/2024, matrícula nº 04020255-7, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 533/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7033/2024, Protocolo nº 5358/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 163/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MARILENE SANTOS SILVA**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA**, em 23/01/2024, matrícula nº 04070484-2, Guarda Municipal Classe Especial, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 534/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7027/2024, Protocolo nº 5432/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 169/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **MARILZA SANTANA ALVES**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Roque Miranda Alves**, em 07/01/2024, matrícula nº 60004741-6, Guarda Municipal Segunda Classe, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 535/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **JOÃO JORGE DA CONCEIÇÃO LIMA**, do cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional II, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-5.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 536/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **PEDRO HIGOR SAMPAIO DE SOUZA REIS**, para o cargo de **Encarregado da Subdivisão de Assuntos Comunitários, da Administração Regional II, da Secretaria Municipal de Governo, símbolo DA-5.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 537/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** exonerar **ROBSON SOUZA SANTOS**, do cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 538/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **ALEXANDRA GOMES VALENTE COSTA**, para o cargo de **Coordenador de Projetos Especiais Nível III, do Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-3**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº268-2024-02AC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PAVITEC - PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Aditar o Contrato nº 297-2022-02C, firmado em 15/08/2022. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar a contratada, pelo acréscimo de serviços referente a 1.800 toneladas de CBUQ, o valor de R\$ 1.079.748,00 correspondente ao percentual de 25%, do valor do contrato, passando o valor atualizado do contrato para R\$ 5.398.740,00 e valor global acumulado atualizado do contrato para R\$ 9.717.732,00. **DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.**

HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 20-2023-05CD. OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de avaliações clínicas, psicológicas e exames complementares a fim de atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO da Prefeitura de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 08/12/2023. **CREDENCIADO:** LEÃO DIAS DORIA CLINICA MEDICA LTDA. Feira de Santana, 04/06/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 307-2024-05C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CREDENCIADO:** LEÃO DIAS DORIA CLINICA MEDICA LTDA. **OBJETO:** Credenciamento de empresa(s) especializada(s) na prestação dos serviços de avaliações clínicas, psicológicas e exames complementares a fim de atender ao programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO da Prefeitura de Feira de Santana. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 564.691,70. **ASSINATURA DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:** 14/05/2024. Feira de Santana, 04/06/2024 – Colbert Martins da Silva Filho – Prefeito Municipal.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

LICITAÇÃO 11-2024-02L REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - PRESENCIAL 12-2023-RDC – OBJETO: Contratação integrada de empresa de engenharia para a execução das obras de reforma, adequação e ampliação para a implantação do hospital cidade Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. A Comissão Permanente de Licitação vem tornar público o resultado do julgamento das propostas técnicas avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica, que definiu as empresas: *a METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA com IT=1,000; a ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS com IT=0,770; a CLAP CONSTRUTORA LTDA com IT=0,480; e a T. & F. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com IT=0,460.* Ao tempo, convoca as empresas participantes do certame para continuação **no dia 06/06/2024, às 08h30min**, no Salão de Licitações situado na Av. Sampaio, nº 344, Centro, Feira de Santana – Bahia. Feira de Santana, 04/06/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha** – Presidente da CPL do RDC.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2024-06I - Processo Administrativo Nº 338-2024. Repartição Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUNCIONAR O ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, SITUADO NA AV. EDUARDO FROES DA MOTA, Nº 2050, SANTO ANTONIO DOS PRAZERES, NESTA CIDADE. Contratado: ERIBERTO MARQUES LOPES DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Amparo legal: art. 74 inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 04/06//2024. **COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO** – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 200-2024-06I – CONTRATO Nº 312-2024-06C - Processo Administrativo Nº 338-2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA FUNCIONAR O ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, SITUADO NA AV. EDUARDO FROES DA MOTA, Nº 2050, SANTO ANTONIO DOS PRAZERES, NESTA CIDADE. Contratado: ERIBERTO MARQUES LOPES DE OLIVEIRA. Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). Assinatura do Contrato: 20/05/2024. Feira de Santana, 04/06/2024.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 408/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, Designar a Profª **MARIA DO AMPARO OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 60.003.661-3, para exercer a função de **VICE DIRETORA**, Escola Municipal Professora Lídice Antunes Barros, Símbolo FGE -05

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 409/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7006/2023, Protocolo nº 50773/2023, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 191/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **AURELINA FERREIRA BASTOS** qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Clovis de Freitas Bastos**, em 26/10/2023, matrícula nº 04009643-9, Gari, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de outubro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 410/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7034/2024, Protocolo nº 5352/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 200/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **CLOVIS FEITOSA NEVES**, qualidade de companheiro, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento da ex-servidora **Marilene Araújo Freitas**, em 05/09/2023, matrícula nº 04004647-2, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 4.904.70 (quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de agosto/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 411/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7042/2024, Protocolo nº 7603/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 183/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS GOMES** qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Moreira Gomes**, em 11/02/2024, matrícula nº 04007456-0, Professor, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 6.795,16 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 412/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7031/2024, Protocolo nº 5431/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 162/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à **MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA** qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Alberilio de Souza Mota**, em 17/01/2024, matrícula nº 04020255-7, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 413/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7033/2024, Protocolo nº 5358/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 163/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à **MARILENE SANTOS SILVA** qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Antônio Gonçalves da Silva**, em 23/01/2024, matrícula nº 04070484-2, Guarda Municipal Classe Especial, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 2.421,23 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de janeiro/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 414/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7027/2024, Protocolo nº 5432/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 169/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I – fixar renda mensal à **MARILZA SANTANA ALVES**, qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do Óbito, em face ao falecimento do ex-servidor **Roque Miranda Alves**, em 07/01/2024, matrícula nº 60004741-6, Guarda Municipal Segunda classe, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 2.361,22 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de junho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 09/2024

“Designa o servidor da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana responsável pela fiscalização de contrato firmado.”

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, respeitando o princípio da publicidade e fiscalização, atendendo a Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal 3427, de 05 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para que na qualidade de representante da Secretaria Municipal de Educação do Município de Feira de Santana/BA, acompanhe e fiscalize a fiel execução do contrato, a saber:

CONTRATO Nº	OBJETO	MEMBRO DESIGNADO
718/2023-09C	Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para contratar, recrutar, selecionar, formar e encaminhar jovens entre 15 e 21 anos, para desempenhar atividades laborais nos órgãos beneficiários, por meio de contrato formal, assegurando a educação.	Andreia Pinheiro dos Santos Silva Matricula: 60.007.508-5

Art. 2º - O fiscal terá como atribuição emitir relatório mensal que deverá ser entregue à Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, 04 de junho 2024

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura Municipal de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vistas à contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras, para atender aos setores (gabinete, eventos, esporte e administrativo), da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de até 12 (doze) meses, ficando responsável pela recarga dos toners e reposição imediata, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE 05 IMPRESSORAS COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 33PPM, COM TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECARGA DE TONER (MÉDIA DE 06 POR MÊS) POR CONTA DO CONTRATADO, EXCETO PAPEL.	MESES	12		
2	LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR 30PPM MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO), COM TODAS AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, RECARGA DE TONER (MÉDIA DE 06 POR MÊS) POR CONTA DO CONTRATADO, EXCETO PAPEL.	MESES	12		
Valor Total					

As empresas interessadas deverão enviar a proposta através do e-mail: financeirosecel@pmfs.ba.gov.br, ou entregar presencialmente no setor Financeiro da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, respeitando o prazo estabelecido.

Juntamente com a cotação solicitamos que sejam encaminhadas de forma atualizada os seguintes documentos:

- I) Documentos relativos à Habilitação: Cartão CNPJ;
- II) Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Feira de Santana, 27 de maio de 2024

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 11/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o processo de credenciamento médico nº 1-2024, realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento médico nº 1-2024 foi:

HABILITADAS:

OLIMPIO FERRAZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 12.966.422/0001-03

MCD SAÚDE LTDA com CNPJ nº 50.042.718/0001-19

CENTRO DE CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA GERAL LTDA com CNPJ nº 03.985.846/0001-16

MARCHE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 19.640.767/0001-03

DR LUCAS SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 49.786.620/0001-97

RSM AAH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 25.163.298/0001-81

G J C DE FREITAS com CNPJ nº 46.545.004/0001-56

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., 16 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 13/2024
Republicada por incorreção

Nomeia Membros da Comissão Especial para gerenciar o Credenciamento de Unidades da rede complementar para prestar serviços SUS, da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em razão da necessidade de gerenciar tecnicamente o Credenciamento SUS no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para gerenciar o Credenciamento SUS de prestadores especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, designando os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão:

- I – Layane Bento de Almeida Santos, matrícula n.º 08.032.206-2;
- II – Flavia Sampaio Campos, matrícula n.º 01.083.522-1;
- III – Rita de Cássia Silva Lourenço – Matrícula: 60.006.904-8.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:

- I – A análise dos documentos de habilitação dos interessados;
- II - Monitorar o cumprimento do Edital, Portaria e dos atos normativos complementares dela decorrentes;
- III - Receber os pedidos de inscrição dos interessados;
- IV - Elaborar a lista de cadastro e credenciamento;
- V - Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação da lista dos cadastrados e credenciados;
- VI - Receber, examinar e decidir sobre os pedidos de recurso referente à contratação; VII - Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento dos participantes que descumprirem as obrigações constantes do edital.
- VIII - Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- IX - Resolver os casos omissos;
- X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 04 de junho de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o processo de credenciamento médico nº 1-2024, realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento médico nº 1-2024 foi:

HABILITADAS:

B & M ASSESSORIA MÉDICA LTDA com CNPJ nº 43.356.983/0001-06

RSM ABA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 30.066.040/0001-05

M. NOGUEIRA SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA com CNPJ nº 40.500.887/0001-00

EUSVALDO BARBOSA DOURADO com CNPJ nº 49.962.445/0001-41

CLINICA NEUROPEDIATRICA AML LTDA com CNPJ nº 04.186.859/0001-98

CLINICA RAMOS LTDA com CNPJ nº 05.199.157/0001-01

CBA CLINICA DE ANESTESIOLOGIA LTDA com CNPJ nº 54.004.803/0001-43

BGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA MEL com CNPJ nº 28.629.548/0001- 14

LBS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ Nº 48.554.202./0001-01

EL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 44.278.092/0001-41

A3 DERMATOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES com CNPJ nº 21.755.109/0001-09

DRA STEPHANI SOUZA ALMEIDA FERREIRA LTDA com CNPJ nº 39.890.129/0001-58

HOMECARE E SAÚDE LTDA com CNPJ nº 27.137.659/0001-40

PRILF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 35.370.778/0001-77

CRISTIANE SIMÕES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 54.868.428/0001-80

INSTITUTO DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA LTDA com CNPJ nº 03.081.723/0001-50

JADE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 18.194.730/0001-36

LOCAMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA com CNPJ nº 08.948.380/0001-00

CLINICA MEDICA BRITO LTDA com CNPJ Nº 33.873.812/0001-0



BRENO BATISTA DE OLIVEIRA com CNPJ nº 50.217.375/0001-86

KYRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA com CNPJ nº 37.318.173/0001-62

CENTRO DE GINECOLOGIA E SEXOLOGIA LTDA ME com CNPJ nº 28.925.269/0001-06

MULLER FALCÃO E CIA LTDA com CNPJ nº 08.467.159/0001-22

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., 28 de maio de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 015/2024

A Secretária de Saúde do Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Alves de Freitas, matrícula: 60.004.543-2, para **SUBSTITUIR** a servidora Juciara Moura Barreto, matrícula nº 01.075.672-4, na composição das Comissões abaixo especificadas, mantidos os atos praticados até a presente data:

I- Comissão Especial de Chamamento Público para a Chamada Pública 5-2023-CHP, constituída através da Portaria nº 24/2023.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 04 de junho de 2024

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 047, DE 20 DE MAIO DE 2024, do Instituto de Previdência de Feira de Santana, onde se dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.
ERRATA:

Onde lê-se:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.032.201-2	Josiana dos Santos Araujo de Oliveira	SMS	Concedida licença médica até ocorrer perícia com Junta Médica – Sugestão de Aposentadoria

Deve-se ler:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.032.201-2	Josiana dos Santos Araujo de Oliveira	SMS	Concedida READAPTAÇÃO até ocorrer perícia com Junta Médica

Feira de Santana/BA, 04 de junho de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº. 14.133/21, E EM ATENÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, MORALIDADE E PUBLICIDADE QUE DEVEM NORTEAR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS, APRESENTA **EXTRATO DE LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO MÊS DE MAIO DE 2024**, JUNTO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO NÚMERO	MODALIDADE E NÚMERO	OBJETO	LICITANTES VENCEDORES	VALOR R\$ ANUAL	DATA DE HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2024	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES PERTENCENTES À FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM CONSONÂNCIA COM O ANEXO II DO EDITAL.	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.	R\$ 18.115,00	Data: 13/05/2024 Prazo 12 (doze) meses , em contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 e 113 da Lei Federal 14.133/21.</i>
			COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.	R\$ 4.602,00	
			CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 58.934,00	
			DROGAFONTE LTDA.	R\$ 45.758,00	
			FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.	R\$ 22.712,00	
			FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 361.450,00	
			MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 808,50	
			MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 243.108,10	
UNI HOSPITALAR LTDA.	R\$ 2.257,60				
					DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
					Elemento Despesa: 3.3.90.30.0400 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 e 17990050

FEIRA DE SANTANA, 04 DE JUNHO DE 2024

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

